



MENSAGEM Nº 376/2023

Ref. Projeto de Lei nº 376/2023

Assunto: Altera a redação da Lei nº 626, de 05 de julho de 1996

O presente Projeto de Lei objetiva alterar a Lei nº 626, de 05 de julho de 1996, a fim de atualizar o valor da contribuição à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

A UNDIME faz parte do grupo de seccionais da UNDIME Nacional, que representa os 5.570 municípios brasileiros junto ao Governo Federal, Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Logo, quando o tema é educação pública, a UNDIME está sempre presente. Seja na educação infantil, de jovens e adultos, ensino fundamental, alfabetização e educação inclusiva. Temas como carreira e formação dos trabalhadores em educação, gestão democrática, políticas públicas sociais, articulação com os governos, a sociedade, a família, a criança e o jovem estão constantemente em pauta.

Diante de toda a abrangência e capilaridade, são promovidas reuniões, seminários e fóruns, com objetivo de buscar e repassar informações e capacitar a todas as secretarias municipais de educação, dirigentes e equipes técnicas.

A UNDIME/SC vem se fortalecendo, ao longo desses 35 anos, pela capacidade de reunir diferentes agentes políticos em defesa da educação e por tamanha representatividade em nosso Estado, como também no país.

Além disso, é disponibilizado pela UNDIME o CONVIVA EDUCAÇÃO, uma plataforma gratuita de apoio à gestão que colabora com o processo de planejamento da educação. A partir da plataforma virtual Conviva, as secretarias podem acessar, conteúdos e ferramentas que contribuem para a qualificação da equipe e tomada de decisões.

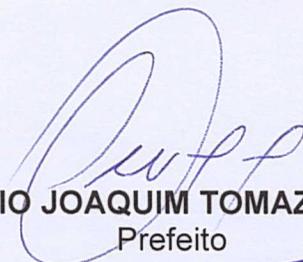
01585 12/05/2023 15:01



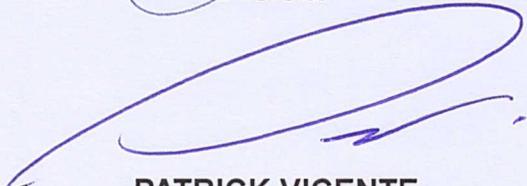
Desde 1996 o Município de São Bento do Sul está filiado a referida entidade que presta serviços relevantes que auxiliam no desenvolvimento da Educação Municipal, na forma descrita. Contudo, faz-se necessário atualizar o valor pago anualmente a título de anuidade, bem como estabelecer o índice oficial de correção.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 8 de maio de 2023.



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete



MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica



PROJETO DE LEI Nº 376, DE 8 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 626, DE 05 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 626, de 05 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado, igualmente, a contribuir com a UNDIME, CNPJ nº 79.363.123/0001-47, anualmente, com a importância de R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais.

Parágrafo único. O valor disposto no caput poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado pelo IBGE.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de maio de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete


MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica